



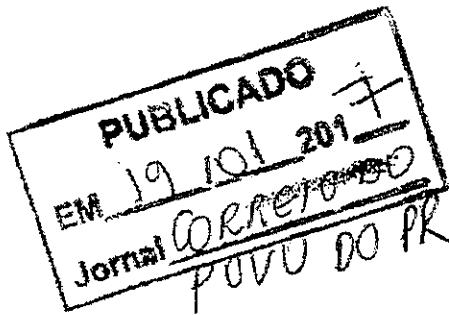
Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI N° 987/2017



Súmula: Dispõe sobre o parcelamento e
reparcelamento de débitos do Município
de Cantagalo com seu Regime Próprio de
Previdência Social – RPPS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná,
APROVOU, e eu, Jair Rocha da Silva, Prefeito Municipal, no uso das
atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica, sanciono e promulgo a
seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica autorizado o reparcelamento de dívida e o parcelamento de
débitos oriundos das contribuições previdenciárias, devidas e não repassadas
pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo -
IPSM, relativos a competências até dezembro de 2016, em até 60 (sessenta)
prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos da Portaria MPS nº
402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

Parágrafo único. É vedado o parcelamento de débitos oriundos de
contribuições previdenciárias descontadas dos segurados ativos, aposentados
e pensionistas.

Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão
atualizados pelo INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por
cento) ao mês, e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de
vencimento até a data da assinatura do Termo de Acordo de Parcelamento
e/ou de Reparcelamento.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo INPC/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no Termo de Acordo de Parcelamento e/ou de Reparcelamento.

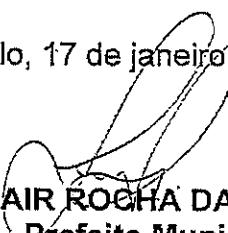
§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo INPC/IBGE, acrescido de juros simples 0,5% (meio por cento) ao mês, e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês de efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento e/ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de acordo de parcelamento e/ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantagalo, 17 de janeiro de 2.017.


JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

The logo features a central shield with a cross, flanked by two figures. Above the shield is a crest depicting a sun rising over mountains. The text "MUNICÍPIO DE CANDÓI" is written in bold capital letters above the shield, and "ESTADO DO PARANÁ" is written below it.

**MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DO PARÁ**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prorrogação da dispensa de Licitação nº 003/2017

Pregão Jurídico nº 018/2017 - Waldir Ferreira Acciari - DAB/PR
30/04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) LATAS DE FÓRMULAS ALIMENTARES PARA NUTRIÇÃO INTEGRAL DE CRIANÇAS COM HIPERSENSIBILIDADE À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA.

Cm Seavur dvr
MUTIRÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 43.632.312/0006-78

VALOR TOTAL R\$ 1.840,00 (Mil oitocentos e quarenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso I e II da Lei 8546/93.

Pimenta - PR, 28 de Janeiro de 2017.

**ODER ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL**

The logo of the Município de Pinhão is located at the top left. It features a circular emblem with a central figure, possibly a saint or a historical figure, surrounded by a border with text. Below the emblem is a banner with the name of the municipality. The stamp itself contains the text "AVISO DE SITUAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESencial) N° 108/2016" and "QUINTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2016".



**Queremos que
vive mais**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADÃO PARANÁ
Loteamento Parque das Rosas, Centro, CEP 83000-000
Fone/Fax: (45) 3222-1000 / 3222-1001
E-mail: smc@smc.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO N° 131/2017

MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, de 10 de Junho de 2017.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná,
no uso da competência que lhe é conferida,

DECRETA

Art. 1º Fica criado o BLOCO ALGORITMICO, pertencente ao REDE N° 3 e 1501 e CIVI - 0111 - 101/2017-02, para exercer as funções de **SECRETARIO MUNICIPAL** e encarregar os assuntos de Contabilidade, Recursos Humanos, Administração, Finanças e Contabilidade, bem como as que forem delegadas e assumidas.

Art. 2º Poderá ser nomeado o referido cargo.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, salvo o disposto no artigo anterior.

Assinatura do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de Junho de 2017.

[Assinatura]
Jair Sávio da Costa
Prefeito Municipal

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA DE AMPLIAÇÃO
A COOPERATIVA DE PRODUTORES DE SEMENTES COPROSEL, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia de Ampliação, para o Molhão de Trigo, em Rue Jacob Roths, nº 507, em município de Laranjeiras do Sul - Pr.

MUNICIPIO DE TRÉS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017
PROCESSO Nº 4/2017

O MUNICIPIO DE TRÉS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade aditiva, visando à contratação de empresa(s) para prestação de serviços para a realização do transporte escolar, período letivo de 2017, de acordo com o Anexo I/A.

DATA DE ABERTURA: 01/02/17 / HORÁRIO: 08:30 horas / LOCAL: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

A Inscrita do Instrumento aditivo, poderá ser obtida junto à Divisão de Compras desta Prefeitura na Avenida Brasil, 245, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, a partir do dia 20/01/17 de segunda a sexta-feira ou pelo site www.eadremparana.gov.br, informações pelo telefone (45) 3235-1212.

PUBLIQUE-SE - S-X

Três Barras do Paraná, 10/01/2017.